



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 333 – JUNHO/2021  
Portaria Nº 84/2021 – (DA/PRAD)

Teresina, 07 de junho de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 84 / 2021 - DA/PRAD (11.00.15.08)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Teresina-PI, 07 de Junho de 2021**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. no 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação no Processo 23111.021485/2021-25 e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 12/2021, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e FP COMERCIO DE GAS EIRELI.

**GESTOR:**

I - Titular: Raimundo Falcão Neto (Lotação: CTBJ, Cargo/Função: Diretor, Siape: 1167680);

II - Substituto: Mauricio Ribeiro da Silva (Lotação: CTBJ; Cargo/Função: Vice-diretor; Siape: 2527966).

**FISCAL DO CONTRATO:**

I - Titular: Manoel Zoroaste Santos Pereira (Lotação: CTBJ, Siape: 1167798).

II - Substituto: Edmilson Coelho Rosal Junior (Lotação: CTBJ, Siape: 1502845).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - **Ficam revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO Nº 12/2021, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e A empresa FP COMERCIO DE GÁS EIRELI.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

*(Assinado digitalmente em 07/06/2021 11:07)*  
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO  
*DIRETOR*  
*Matricula: 3014006*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **Sede182a64**